
Ministério das Comunicações

Secretaria de Comunicação
Eletrônica

Brasília, Abril de 2011



Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

1. Serviços outorgados

- Radiodifusão Comercial
- Radiodifusão Educativa
- Radiodifusão Comunitária
- RTVs

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

2. Procedimento de Outorga

3. Transferência

- Direta
- Indireta

4. Falsidade Ideológica

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Propostas para inibir os casos de falsidade ideológica nas outorgas:

- Portaria: exigência de pareceres de auditoria atestando a capacidade financeira da empresa de arcar com todos os custos da outorga .
- Decreto:
 - a)Aumento da caução para participar da licitação;
 - b)Pagamento da primeira parcela do contrato no ato da outorga e a segunda no ato de assinatura.

Propostas para inibir os casos de falsidade ideológica nas outorgas:

- Alteração legislativa: exigência de demonstração e comprovação de distribuição de lucros, no caso de empresa.
- Política de não prorrogação de prazos e abertura de processo de cassação em caso de descumprimento de prazos.

5. Critérios Técnicos nas licitações

6. Renovação da outorga (condições):

- submeter-se aos dispositivos legais e regulamentares, em vigor data da renovação;
- haver cumprido todas as obrigações legais e contratuais, durante a vigência da concessão ou permissão a ser renovada;
- manter idoneidade moral e capacidade técnica e financeira;
- atender ao interesse público, particularmente no que se refere à finalidade educativa e cultural da radiodifusão.

7. Fiscalização

- Reforço das medidas fiscalizatórias;
- Providências nos casos divulgados na imprensa:
 - a)envio ao MP
 - b)abertura de fiscalização.